



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

EDITAL Nº 2, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a abertura de inscrições, no período de 09 de setembro a 23 de setembro de 2020, para participação no processo seletivo para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2021 no campus Rio de Janeiro da Escola Superior de Guerra (ESG), no período de 22 de fevereiro a 10 de dezembro de 2021.

1. objeto deste edital é o preenchimento, por membro do Ministério Público Federal, de vaga para a participação no processo seletivo do Curso de Altos Estudos de Política Estratégica (CAEPE), que se destina a capacitar, em nível de pós-graduação lato sensu, civis em cargos de nível superior e Oficiais Superiores do último posto das Forças Armadas, dos Estados e do Distrito Federal, para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na Administração Pública, em especial nas áreas afetas à Segurança Nacional.

2. As inscrições poderão ser feitas do dia 09 de setembro até o dia 23 de setembro de 2020, às 18 horas, mediante o envio de mensagem eletrônica do interessado para o e-mail pgr-sppea@mpf.mp.br, informando o nome, cargo, telefone de contato e e-mail, juntamente com o Parecer da Instituição e Termo de Compromisso Institucional, cujos modelos estão disponíveis no endereço eletrônico www.esg.br, opção Cursos > Cursos Regulares > CAEPE> Indicação e Seleção.

2.1. Poderão se inscrever membros do Ministério Público Federal que preencham os requisitos previstos na [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#). A inscrição formalizar-se-á mediante o preenchimento de formulário eletrônico, cujo link será enviado, oportunamente, para os e-mails do (s) candidato (s) indicado (s) pelo MPF.

2.2. Na hipótese de aprovação no processo seletivo, o membro do Ministério Público Federal deverá adotar providências para obter a autorização para frequentar o curso (arts. 49, XIII, e 57, XII, da [LC nº 75/93](#)).

3. O MPF não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação e traslado dos participantes.

4. Em caso de necessidade, informações adicionais poderão ser obtidas no site da ESG (www.esg.br), na aba Cursos Regulares, ou mediante contato com a Assessoria de Seleção e Avaliação (ASA), por meio do telefone (21) 3545-9867 e/ou e-mail asa@esg.br.

5. Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set 2020. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

MPF
Ministério Público Federal